



DECRETO MUNICIPAL GP Nº 036/2023

EMENTA: Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00h, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

